



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec.**177**/2021/DLEG

Uruguaiana, 20 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Cozinhas comunitárias.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 63/2021, do vereador Egídio Rufino Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 379/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a criação de Cozinhas Comunitárias, com finalidade de expandir o Restaurante Popular, de forma que sejam distribuídas, cozinhas comunitárias em pontos estratégicos abrangendo as áreas Sul, Norte, Leste e Oeste de Uruguaiana, liderado por equipes de nutricionistas e cozinheiras.
2. Podendo ser utilizadas as cozinhas que já existem, em escolas municipais, em primeiro momento é sugerido cinco locais, União das Vilas, Cabo Luis Quevedo, Mascarenhas de Moraes, Santo Inácio e Francisca Tarrago. Os recursos serão buscados através de emendas parlamentares das esferas Estadual e Federal.
3. Justifica-se a presente indicação tendo em vista mitigar os impactos socieconômicos da pandemia do coronavírus agravados cada vez mais, em razão do desemprego. O aumento de casos de contaminação e óbitos por Covid-19 crescem a cada dia em Uruguaiana, afetando diretamente a renda familiar. “Comida na mesa também salva vidas”.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente